



EDITAL Nº 863/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NO CONCELHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 14 de dezembro de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos fresagem e saneamento de pavimentos, pavimentações, limpeza e beneficiação de valetas, nivelamento de caixas de visita, cabeças móveis e sumidouros, colocação de sinalização rodoviária, reparações em pavimentos de calçada, marcação/delimitação de perímetros de segurança e manutenção de edifícios municipais, no concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho de Vila Franca de Xira:

- Circulação condicionada, ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de dezembro de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,